

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 022/2022

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA
DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições que lhe
confere o art. 32, Inciso I, alínea “G” da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

**Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos
integrais ao Servidor **PEDRO IRINEU DOS PASSOS**, matrícula nº 060, CPF nº
870.809.588-49, no cargo efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de
Administração, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art.
61 da lei Complementar Municipal, a partir de 05 de julho de 2002.

Art. 2º. O benefício de Aposentadoria Voluntária
por Idade e Tempo de Contribuição de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário,
esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 05.07.2022



**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**